



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

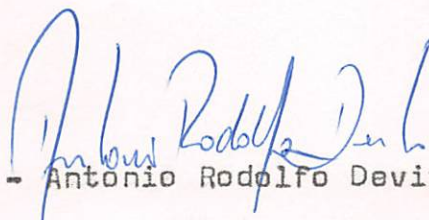
- P O R T A R I A Nº 610/88 -

ANTONIO RODOLFO DEVITO, Presidente
da Câmara Municipal de Garça, Esta
do de São Paulo, no uso de suas -
atribuições, etc. - - - - -

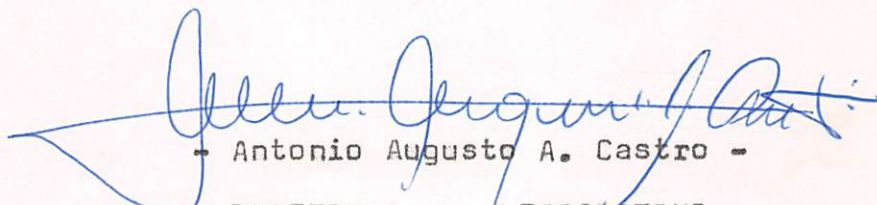
R E S O L V E declarar facultativo o ponto na
Secretaria da Câmara Municipal de Garça no dia 31 de março de...-
1 988, QUINTA-FEIRA SANTA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Garça, 24 de março de 1 988.


- Antonio Rodolfo Devito -
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Gar -
ça, na data supra.


- Antonio Augusto A. Castro -
DIRETOR LEGISLATIVO